



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº 001/2011

Nos termos do artigo 112, parágrafos 1º, 5º e 4º da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), **RENUMERE-SE** o “Artigo 5º” para “Artigo 6º” e **ACRESCENTE-SE** novo Artigo 5º ao Projeto de Lei nº 69, de 30 de setembro de 2011, passando a vigorar, ambos, com a seguinte redação:

“**Artigo 5º** O Poder Legislativo está autorizado a suplementar, mediante Ato da Mesa, as dotações do Orçamento da Câmara Municipal, observado o limite fixado no artigo 4º desta Lei, utilizando, como recurso, a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Artigo 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.”

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2011.

GERALDO LUCHEZI FILHO

Vereador PP